



## RESOLUÇÃO DE Nº 59/2021

***Cria a Comissão Eleitoral Seccional.***

A **Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Provimento 146/2011;

### RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral Seccional, órgão temporário do Conselho Seccional da OAB/SC, responsável pela realização das eleições para Diretoria e Conselho Seccional, Conselheiros Federais, Diretoria da Caixa de Assistência e Conselho Fiscal, Diretoria e Conselhos das Subseções do ano de 2021, competindo-lhe exercer as funções de gestão e julgamento, em primeira instância, nos termos do Regulamento Geral do EAOAB, Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal e Regimento Interno da OAB/SC.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Eleitoral Seccional, integrada pelos advogados Paulo Fretta Moreira - OAB/SC 19086, na condição de Presidente, e, ainda, Aldo Bonatto Filho - OAB/SC 12746; Eduardo de Carvalho Rego - OAB/SC 33647; Georgia Martins da Costa - OAB/SC 46599; Marcella Cristia Gagiola - OAB/SC 17777; e, Nerilde Vanzella - OAB/SC 12032.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se.**

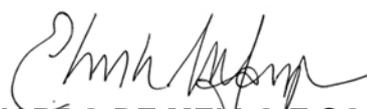
**Publique-se.**

Florianópolis, 03 de setembro de 2021.

  
**RAFAEL DE ASSIS HORN**

Presidente

  
**MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS**  
Vice-Presidente

  
**EDUARDO DE MELLO E SOUZA**  
Secretário-Geral

  
**LUCIANE REGINA MORTARI ZECHINI**  
Secretária-Geral Adjunta

  
**JULIANO MANDELLI MOREIRA**  
Diretor Tesoureiro